

PORTARIA SCGE nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2018 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com o objetivo de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar, para compor a presente Comissão, os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

I – **Diego Antonio de Moraes Cavalcanti**, matrícula nº 367.929-2;

II – **Adam Sullivan Ramos Rodrigues**, matrícula nº 366.403-1;

III – **Karla Fernanda Pereira Mialaret**, matrícula nº 368.272-2;

IV – **Maria Betânia de Almeida**, matrícula nº 368.275-6.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do Secretário da Controladoria-Geral do Estado, mediante requerimento fundamentado apresentado pela Comissão.

Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º As unidades da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado deverão colaborar, empregando recursos físicos e materiais para apoiar o trabalho da Comissão.

Art. 6º Os integrantes da presente Comissão não farão jus a qualquer tipo de remuneração vinculada a esta atividade específica.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado

